



**LEI MUNICIPAL Nº 2.150/2024**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua R-02, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação Rua Herminio Henrique de Oliveira, à atual Rua R-02, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

**Art.2º** - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Herminio Henrique de Oliveira, que faleceu no dia 10 de setembro de 2020, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024